

DECISÃO CFO-SEC-56, de 07 de dezembro de 2012

Referenda as deliberações tomadas pela Diretoria e/ou Presidência do CFO, referentes ao Setor de Especialidades do CFO.

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, cumprindo deliberação do Plenário na CCLIV Reunião Ordinária, realizada no dia 6 de dezembro de 2012, no uso de sua competência legal,

DECIDE:

DECIDE:

Art. 1º. Referendar as deliberações tomadas pela Diretoria e/ou Presidência do Conselho Federal de Odontologia, referentes ao Setor de Especialidades, consubstanciadas nos pareceres elencados na tabela anexada a esta Decisão.

Art. 2º. Esta Decisão entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 07 de dezembro 2012.

JOSÉ MÁRIO MORAIS MATEUS, CD
SECRETÁRIO-GERAL

AILTON DIOGO MORILHAS
RODRIGUES, CD
PRESIDENTE